



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.067/2019, 17 de julho de 2019.

Dispõe sobre a 16ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021, e a 6ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2006/2018, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no inciso II, § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 16ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021, e a 6ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

I- Abertura de Crédito Especial ao orçamento oriundos do superávit financeiro de exercícios anteriores, apurada no Balanço Patrimonial de fonte vinculada para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, de recursos do Contrato de Concessão 373/04 com a Sanepar.

II- Abertura de Crédito Especial ao orçamento por anulação parcial de dotação para repactuar a contrapartida do convênio nº1020/2018, na realização de nova licitação para a aquisição do veículo utilitário e aditivo ao Contrato nº14/2019 da Empresa Construtora Cavaback Ltda., visando a Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Iguazu.

III- Abertura de Credito Especial por anulação parcial do Legislativo, para construção de obra de acessibilidade à edificação da Câmara Municipal, objetivando melhorar a capacidade de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

IV- Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, por excesso de arrecadação de recursos vinculados, oriundos do convênio nº 4500045860 com a Itaipu, para a Execução de Pavimentação poliédrica da Linha Dois Irmãos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de julho de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 17/7/2019

Página: 12 de 22

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul